



CRATO
Município

DESPACHON.º 20/2021

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato:

Em cumprimento do disposto no n.º3, do art.º 31º do Decreto-Lei n.º319-A/76 de 3 de maio, determino o seguinte desdobramento das Assembleias de Voto do Município do Crato, para a eleição dos Órgãos das autarquias Locais, que se realiza a 26 de setembro de 2021:

Aldeia da Mata:

Assembleia de Voto – Edifício da Junta de Freguesia;

União Freguesias Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso:

Secção de Voto n.º1 – Salão dos Bombeiros Voluntários do Crato;

Secção de Voto n.º2 – Salão dos Bombeiros Voluntários do Crato;

Secção de Voto n.º3 – Edifício da Junta de Freguesia - Pisão;

Secção de Voto n.º4 – Edifício da Junta de Freguesia – Flor da Rosa;

Secção de Voto n.º5 – Edifício da Junta de Freguesia – Vale do Peso;

Cáfete:

Assembleia de Voto – Sociedade Artística e Recreativa Cafetense ;

Monte da Pedra:

Assembleia de Voto – Edifício da Junta de Freguesia;

O Presidente da Câmara,

**JOAQUIM
BERNARDO DOS
SANTOS DIOGO**

Digitally signed by JOAQUIM
BERNARDO DOS SANTOS
DIOGO
Date: 2021.08.20 17:42:50
+01:00

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo